



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1647/2026 Coelho Neto - MA, 27/02/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSAVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

Contratada: R A EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.998.127/0001-66, Representante da Contratada: Renan Alyson Siqueira Fedossi, CPF N° 054.148.183-55. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para a aquisição de peças para os veículos da frota municipal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2026. Prazo de vigência: 27 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 196.098,83 (cento e noventa e seis mil e noventa e oito reais e oitenta e três centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO N° 073/2026

Extrato do Contrato N° 073/2026 do Pregão Eletrônico N° 037/2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o N° 007.633.833-92. Contratada: R A EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.998.127/0001-66, Representante da Contratada: Renan Alyson Siqueira Fedossi, CPF N° 054.148.183-55. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para a aquisição de peças para os veículos da frota municipal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2026. Prazo de vigência: 27 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 324.655,86 (trezentos e vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 11020020

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO

- EXTRATOS DE CONTRATO
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 072/2026

Extrato do Contrato N° 072/2026 do Pregão Eletrônico N° 037/2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 - 87.



Extrato de Nota de Empenho N° 11020020 da Chamada Pública N° 002/2026. Ordenador: Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: ALEXANDRO PEREIRA PINHEIRO, CPF: 030.981.463-46. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: CREDENCIAMENTO de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2026. Data do Empenho: 11 de fevereiro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 11020025

Extrato de Nota de Empenho N° 11020025 da Chamada Pública N° 002/2026. Ordenador: Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: ANA DEBORA MACHADO SANTOS, CPF: 937.805.403-04. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: CREDENCIAMENTO de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2026. Data do Empenho: 11 de fevereiro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 11020035

Extrato de Nota de Empenho N° 11020035 da Chamada Pública N° 002/2026. Ordenador: Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: ANGELA MARIA TEXEIRA DA SILVA, CPF: 050.408.563-85. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: CREDENCIAMENTO de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2026. Data do Empenho: 11 de fevereiro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 11020034

Extrato de Nota de Empenho N° 11020034 da

Chamada Pública N° 002/2026. Ordenador: Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: ANTONIO WESLEY DA SILVA VAZ, CPF: 062.276.743-70. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: CREDENCIAMENTO de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2026. Data do Empenho: 11 de fevereiro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 11020039

Extrato de Nota de Empenho N° 11020039 da Chamada Pública N° 002/2026. Ordenador: Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: BRENNDO HALLAN GUERRA DE SOUZA, CPF: 604.954.603-70. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: CREDENCIAMENTO de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2026. Data do Empenho: 11 de fevereiro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 11020036

Extrato de Nota de Empenho N° 11020036 da Chamada Pública N° 002/2026. Ordenador: Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: CARLOS ADRIANO SAMPAIO PIRES, CPF: 053.609.533-73. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: CREDENCIAMENTO de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2026. Data do Empenho: 11 de fevereiro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 11020022

Extrato de Nota de Empenho N° 11020022 da Chamada Pública N° 002/2026. Ordenador:



Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: CASSIO MORAIS DE OLIVEIRA, CPF: 119.986.744-60. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: CREDENCIAMENTO de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2026. Data do Empenho: 11 de fevereiro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 11020038

Extrato de Nota de Empenho N° 11020038 da Chamada Pública N° 002/2026. Ordenador: Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: CLEIDIANE DOS SANTOS, CPF: 050.383.173-59. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: CREDENCIAMENTO de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2026. Data do Empenho: 11 de fevereiro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 11020033

Extrato de Nota de Empenho N° 11020033 da Chamada Pública N° 002/2026. Ordenador: Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: DJANEIDE DA SILVA CRATEUS, CPF: 010.751.863-58. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: CREDENCIAMENTO de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2026. Data do Empenho: 11 de fevereiro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 11020032

Extrato de Nota de Empenho N° 11020032 da Chamada Pública N° 002/2026. Ordenador: Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, CNPJ:

05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: EDNA CRISTINA OLIVEIRA SILVA, CPF: 024.637.773-97. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: CREDENCIAMENTO de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2026. Data do Empenho: 11 de fevereiro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 11020027

Extrato de Nota de Empenho N° 11020027 da Chamada Pública N° 002/2026. Ordenador: Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: FAUSTO ALVES DE SOUSA, CPF: 028.579.293-82. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: CREDENCIAMENTO de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2026. Data do Empenho: 11 de fevereiro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 11020029

Extrato de Nota de Empenho N° 11020029 da Chamada Pública N° 002/2026. Ordenador: Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: FRANCISCO PADILHA GOMES DOS SANTOS, CPF: 535.867.433-00. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: CREDENCIAMENTO de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2026. Data do Empenho: 11 de fevereiro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 11020026

Extrato de Nota de Empenho N° 11020026 da Chamada Pública N° 002/2026. Ordenador: Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador:



Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF nº 470.606.543-72. Credor: JULIANNE ARAUJO CRUZ, CPF: 006.713.913-21. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: CREDENCIAMENTO de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2026. Data do Empenho: 11 de fevereiro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 11020028

Extrato de Nota de Empenho Nº 11020028 da Chamada Pública Nº 002/2026. Ordenador: Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF nº 470.606.543-72. Credor: LARISSA MIKAELLE DA CONCEIÇÃO COSTA, CPF: 621.260.513-07. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: CREDENCIAMENTO de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2026. Data do Empenho: 11 de fevereiro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 11020021

Extrato de Nota de Empenho Nº 11020021 da Chamada Pública Nº 002/2026. Ordenador: Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF nº 470.606.543-72. Credor: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES NUNES, CPF: 006.804.893-98. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: CREDENCIAMENTO de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2026. Data do Empenho: 11 de fevereiro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 1.000,00 (Um mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 11020023

Extrato de Nota de Empenho Nº 11020023 da Chamada Pública Nº 002/2026. Ordenador: Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF nº

470.606.543-72. Credor: MARIA EDUARDA COSTA BASTOS, CPF: 614.173.893-11. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: CREDENCIAMENTO de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2026. Data do Empenho: 11 de fevereiro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 11020030

Extrato de Nota de Empenho Nº 11020030 da Chamada Pública Nº 002/2026. Ordenador: Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF nº 470.606.543-72. Credor: RAFAEL DE SOUSA MEDEIROS, CPF: 010.658.123-61. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: CREDENCIAMENTO de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2026. Data do Empenho: 11 de fevereiro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 11020037

Extrato de Nota de Empenho Nº 11020037 da Chamada Pública Nº 002/2026. Ordenador: Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF nº 470.606.543-72. Credor: RANYLSON NUNES CRUZ, CPF: 031.309.453-50. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: CREDENCIAMENTO de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2026. Data do Empenho: 11 de fevereiro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 1.000,00 (Um mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 11020024

Extrato de Nota de Empenho Nº 11020024 da Chamada Pública Nº 002/2026. Ordenador: Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF nº 470.606.543-72. Credor: SANDRA DE OLIVEIRA



VIEIRA, CPF: 614.140.643-22. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: CREDENCIAMENTO de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2026. Data do Empenho: 11 de fevereiro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 1.000,00 (Um mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 11020031

Extrato de Nota de Empenho N° 11020031 da Chamada Pública N° 002/2026. Ordenador: Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: SILVANA CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF: 076.794.383-07. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: CREDENCIAMENTO de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2026. Data do Empenho: 11 de fevereiro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2026

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.281.738/0001-98, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Orçamento, o Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF N° 470.606.543-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão 037/2025, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n° 012/2026, processo administrativo n.º PR2025.09/CLHO-00437, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de peças para os veículos da frota municipal, para atender as necessidades das secretarias municipais de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: R A EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 40.998.127/0001-66
ENDEREÇO: AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA - 1130, CENTRO, CHAPADINHA - MA
REPRESENTANTE: RENAN ALYSON SIQUEIRA FEDOSI, CPF Nº 054.148.183-55
E-MAIL: R.A.EMPREENDIMENTOS2022@GMAIL.COM TEL.: (98) 7008-5587

Lote 12 - VAN EXPERT FURGÃO - PEUGEOT / ANO 2024					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	2	R\$ 612,24	R\$ 1.224,48
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	R\$ 237,24	R\$ 948,96
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	R\$ 222,24	R\$ 888,96
4	ARTICULAÇÃO AXIAL	UND	4	R\$ 102,24	R\$ 408,96
5	BICO INJETOR	UND	8	R\$ 187,24	R\$ 1.497,92
6	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	UND	2	R\$ 152,24	R\$ 304,48
7	BOMBA COMBUSTIVEL	UND	2	R\$ 437,24	R\$ 874,48
8	BOBINA IGNIÇÃO	UND	4	R\$ 122,24	R\$ 488,96
9	BRAÇO TENSOR	UND	4	R\$ 87,24	R\$ 348,96
10	BRAÇO OSCILANTE	UND	4	R\$ 97,24	R\$ 388,96
11	BUZINA	UND	2	R\$ 54,74	R\$ 109,48
12	BATERIA 60 AMPERES	UND	2	R\$ 262,24	R\$ 524,48
13	CABO CAPO	UND	2	R\$ 29,74	R\$ 59,48
14	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	2	R\$ 912,24	R\$ 1.824,48
15	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	2	R\$ 137,24	R\$ 274,48
16	CILINDRO RODA TS	UND	4	R\$ 72,24	R\$ 288,96
17	COMPRESSOR A R CONDICIONADO	UND	2	R\$ 762,24	R\$ 1.524,48
18	CONDENSADOR ACD	UND	2	R\$ 337,24	R\$ 674,48
19	CORPO BORBOLETA	UND	2	R\$ 172,24	R\$ 344,48
20	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R\$ 72,24	R\$ 288,96
21	CORREIA DENTADA	UND	2	R\$ 262,24	R\$ 524,48
22	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	R\$ 42,24	R\$ 168,96
23	COXIM MOTOR	UND	4	R\$ 52,24	R\$ 208,96
24	COXIM SILENCIOSO	UND	8	R\$ 34,74	R\$ 277,92
25	CUBO RODA DIANTEIRA	UND	4	R\$ 162,24	R\$ 648,96
26	CUBO RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 172,24	R\$ 688,96
27	DISCO FREIO DIANTEIRO	UND	4	R\$ 152,24	R\$ 608,96
28	ELETROVENTILADOR	UND	2	R\$ 187,24	R\$ 374,48
29	ENGENHO PORTA LD/LE	UND	4	R\$ 72,24	R\$ 288,96
30	FAROL	UND	4	R\$ 137,24	R\$ 548,96
31	FECHADURA PORTA	UND	4	R\$ 102,24	R\$ 408,96
32	FEIXE MOLA TRASEIRO	UND	4	R\$ 237,24	R\$ 948,96
33	FILTRO CABINE	UND	4	R\$ 32,24	R\$ 128,96
34	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	8	R\$ 47,24	R\$ 377,92
35	FILTRO DO AR	UND	6	R\$ 72,24	R\$ 433,44
36	FILTRO DO ÓLEO	UND	6	R\$ 37,24	R\$ 223,44
37	HIDROVACUO FREIO	UND	2	R\$ 287,24	R\$ 574,48
38	KIT ESTABILIZADOR	UND	8	R\$ 37,24	R\$ 297,92
39	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	2	R\$ 212,24	R\$ 424,48
40	JOGO CABO VELA	JG	6	R\$ 122,24	R\$ 733,44
41	JG JUNTAS MOTOR	JG	2	R\$ 137,24	R\$ 274,48
42	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO	JG	8	R\$ 102,24	R\$ 817,92
43	JG REPARO TRAMBULADOR MARCHA	JG	4	R\$ 912,24	R\$ 3.648,96
44	JOGO SAPATA FREIO TRASEIRO	JG	6	R\$ 24,74	R\$ 148,44
45	JOGO VELA	JG	8	R\$ 29,74	R\$ 237,92
46	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	KIT	4	R\$ 122,24	R\$ 488,96
47	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	KIT	4	R\$ 132,24	R\$ 528,96



48	KIT EMBREAGEM	KIT	2	R\$ 34,74	R\$ 69,48
49	LAMPADA FAROL	UND	20	R\$ 762,24	R\$ 15.244,80
50	LANTERNA TRASEIRA	UND	4	R\$ 34,74	R\$ 138,96
51	MACANETA EXT PORTA	UND	8	R\$ 28,24	R\$ 225,92
52	MACANETA TAMPA TRAS	UND	2	R\$ 39,74	R\$ 79,48
53	MANGOTE FILTRO DO AR C/RABICHO	UND	4	R\$ 33,24	R\$ 132,96
54	MANGOTE INFERIOR RADIADOR C/AR	UND	4	R\$ 24,74	R\$ 98,96
55	MANGUEIRA FREIO DT	UND	2	R\$ 21,24	R\$ 42,48
56	MOTOR VENTILADOR RADIADOR C/AR	UND	4	R\$ 1.262,24	R\$ 5.048,96
57	OLEO MOTOR 5W30	LITRO	48	R\$ 72,24	R\$ 3.467,52
58	PALHETA LIMPADOR	UND	2	R\$ 42,24	R\$ 84,48
59	PARABRISA	UND	2	R\$ 54,74	R\$ 109,48
60	PARAFUSO RODA	UND	32	R\$ 47,24	R\$ 1.511,68
61	PIVO SUSPENSÃO	UND	8	R\$ 57,24	R\$ 457,92
62	PORTA-ESCOVA MOTOR PARTIDA	UND	2	R\$ 122,24	R\$ 244,48
63	RADIADOR	UND	1	R\$ 102,24	R\$ 102,24
64	RESERVATORIO AGUA	UND	2	R\$ 112,24	R\$ 224,48
65	RETROVISOR	UND	4	R\$ 137,24	R\$ 548,96
66	RETROVISOR DE CENTRO	UND	4	R\$ 152,24	R\$ 608,96
67	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R\$ 87,24	R\$ 348,96
68	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	UND	2	R\$ 72,24	R\$ 144,48
69	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	4	R\$ 117,24	R\$ 468,96
70	SENSOR PRESSÃO	UND	4	R\$ 127,24	R\$ 508,96
71	SENSOR ROTAÇÃO	UND	4	R\$ 59,74	R\$ 238,96
72	TAMBOR FREIO	UND	4	R\$ 162,24	R\$ 648,96
73	TERMINAL DIREÇÃO	UND	4	R\$ 44,74	R\$ 178,96
74	VALVULA TERMOSTATICA	UND	2	R\$ 67,24	R\$ 134,48

VALOR GLOBAL DO LOTE R \$ **59.441,04**

Lote 13 - HILLUX ANO 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA DE INSTALAÇÃO	UND	20	R\$ 5,25	R\$ 105,00
2	ABRACADEIRA MANGOTE INTERCOOLER	UND	1	R\$ 25,49	R\$ 25,49
3	ABRACADEIRA PARA MANGOTE	UND	4	R\$ 9,79	R\$ 39,16
4	ALTERNADOR	UND	1	R\$ 612,24	R\$ 612,24
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	R\$ 169,19	R\$ 676,76
6	ARTICULAÇÃO AXIAL	UND	4	R\$ 64,47	R\$ 257,88
7	ATUADOR DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 193,49	R\$ 193,49
8	BANDEJA INFERIOR	UND	4	R\$ 396,10	R\$ 1.584,40
9	BANDEJA SUPERIOR	UND	4	R\$ 295,15	R\$ 1.180,60
10	BATETOR FEIXE MOLA TRASEIRA	UND	2	R\$ 53,41	R\$ 106,82
11	BICO INJETOR	UND	4	R\$ 650,39	R\$ 2.601,56
12	BIELETA ESTAB DIANTEIRO	UND	4	R\$ 44,76	R\$ 179,04
13	BOMBA D'AGUA	UND	1	R\$ 262,24	R\$ 262,24
14	BOMBA DE OLEO MOTOR	UND	1	R\$ 152,24	R\$ 152,24
15	BOMBA HIDRAULICA	UND	1	R\$ 762,24	R\$ 762,24
16	BRACO AUXILIAR	UND	1	R\$ 62,24	R\$ 62,24
17	BUZINA	UND	1	R\$ 54,74	R\$ 54,74
18	CHAVE LUZ	UND	1	R\$ 32,24	R\$ 32,24
19	CHAVE SETA	UND	1	R\$ 32,24	R\$ 32,24
20	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 122,24	R\$ 122,24
21	CILINDRO FREIO RODA	UND	2	R\$ 72,24	R\$ 144,48
22	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 137,24	R\$ 137,24
23	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	1	R\$ 92,24	R\$ 92,24
24	CONEXÃO FREIO	UND	2	R\$ 42,24	R\$ 84,48
25	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2	R\$ 67,42	R\$ 134,84
26	CORREIA DENTADA	UND	2	R\$ 95,05	R\$ 190,10
27	COXIM CABINE	UND	4	R\$ 34,12	R\$ 136,48
28	CRUZETA	UND	4	R\$ 55,06	R\$ 220,24
29	CUBO RODA DIANTEIRA	UND	2	R\$ 192,29	R\$ 384,58
30	CUBO RODATRASEIRA	UND	2	R\$ 149,76	R\$ 299,52
31	DISCO FREIO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 108,66	R\$ 217,32
32	FAROL LD/E	UND	2	R\$ 324,83	R\$ 649,66
33	FEIXES MOLAS TRASEIRAS	UND	2	R\$ 443,15	R\$ 886,30
34	FILTRO CABINE	UND	4	R\$ 37,96	R\$ 151,84
35	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	4	R\$ 68,55	R\$ 274,20
36	FILTRO DE AR EXTERNO	UND	4	R\$ 61,09	R\$ 244,36
37	FILTRO DE AR INTERNO	UND	4	R\$ 36,18	R\$ 144,72
38	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	4	R\$ 47,78	R\$ 191,12
39	HIDROVACUO FREIO	UND	1	R\$ 32,24	R\$ 32,24
40	INTERRUPTOR DE FREIO	UND	1	R\$ 32,24	R\$ 32,24
41	INTERRUPTOR DE OLEO	UND	1	R\$ 32,24	R\$ 32,24
42	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UND	1	R\$ 62,24	R\$ 62,24
43	JG REPARO PASTILHA FREIO	UND	2	R\$ 49,32	R\$ 98,64
44	JG REPARO PINÇA FREIO	UND	2	R\$ 80,15	R\$ 160,30
45	JG REPARO SICRONIZADOR	UND	4	R\$ 90,43	R\$ 361,72
46	JOGO JUNTA MOTOR	UND	1	R\$ 122,24	R\$ 122,24
47	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	UND	6	R\$ 106,83	R\$ 640,98

48	JOGO REPARO BOMBA HIDRAULICA	UND	1	R\$ 102,24	R\$ 102,24
49	JOGO REPARO CAIXA DIREÇÃO	UND	1	R\$ 912,24	R\$ 912,24
50	JOGO SAPATA FREIO TRASEIRO	UND	6	R\$ 140,08	R\$ 840,48
51	KIT EMBREAGEM	UND	1	R\$ 29,74	R\$ 29,74
52	KIT ESTABILIZADOR	UND	4	R\$ 36,42	R\$ 145,68
53	LAMPADA 67	UND	20	R\$ 4,83	R\$ 96,60
54	LAMPADA 69	UND	20	R\$ 5,25	R\$ 105,00
55	LAMPADA DE 1 POLO	UND	20	R\$ 5,46	R\$ 109,20
56	LAMPADA DE 2 POLO	UND	20	R\$ 5,88	R\$ 117,60
57	LAMPADA DO FAROL	UND	4	R\$ 28,68	R\$ 114,72
58	LANTERNA DA PLACA	UND	2	R\$ 35,17	R\$ 70,34
59	LANTERNA TRASEIRA	UND	2	R\$ 156,22	R\$ 312,44
60	LUVA DO PINHÃO	UND	1	R\$ 24,74	R\$ 24,74
61	LUVA PONTEIRA CARDAN	UND	1	R\$ 21,24	R\$ 21,24
62	MAÇANETA EXTERNA PORTA LD/E	UND	2	R\$ 85,17	R\$ 170,34
63	MAÇANETA INTERNA PORTA LD/E	UND	2	R\$ 38,31	R\$ 76,62
64	MANGOTE FILTRO AR	UND	1	R\$ 42,24	R\$ 42,24
65	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	UND	1	R\$ 54,74	R\$ 54,74
66	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	UND	1	R\$ 47,24	R\$ 47,24
67	MANGUEIRA DE LUBRIFICAÇÃO TURBINA	UND	1	R\$ 57,24	R\$ 57,24
68	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRA	UND	2	R\$ 45,89	R\$ 91,78
69	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	UND	2	R\$ 43,69	R\$ 87,38
70	MANOPLA ALAVANCA MARCHA	UND	1	R\$ 112,24	R\$ 112,24
71	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R\$ 137,24	R\$ 137,24
72	MOTOR DO LIMPADOR	UND	1	R\$ 152,24	R\$ 152,24
73	OLEO DE FREIO DOT 4	UND	10	R\$ 20,27	R\$ 202,70
74	OLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	10	R\$ 21,69	R\$ 216,90
75	OLEO DO MOTOR 15W40	LITRO	50	R\$ 19,62	R\$ 981,00
76	OLEO PARA TRANSMISSÃO	UND	40	R\$ 20,69	R\$ 827,60
77	PALHETA DO LIMPADOR	UND	2	R\$ 30,38	R\$ 60,76
78	PARABRISA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 162,24	R\$ 162,24
79	PIVO INFERIOR	UND	4	R\$ 106,83	R\$ 427,32
80	PIVO SUPERIOR	UND	4	R\$ 96,36	R\$ 385,44
81	POLIA CORREIA	UND	2	R\$ 146,70	R\$ 293,40
82	PONTEIRA DO CARDAN	UND	1	R\$ 172,24	R\$ 172,24
83	RADIADOR	UND	1	R\$ 567,41	R\$ 567,41
84	RELÉ AUXILIAR	UND	2	R\$ 38,84	R\$ 77,68
85	RESERVATÓRIO DE AGUA	UND	1	R\$ 62,24	R\$ 62,24
86	RESERVATÓRIO DE OLEO HID	UND	1	R\$ 1.762,24	R\$ 1.762,24
87	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UND	2	R\$ 21,98	R\$ 43,96
88	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	2	R\$ 31,69	R\$ 63,38
89	RETENTOR DO PINHÃO	UND	1	R\$ 54,74	R\$ 54,74
90	RETENTOR FLANGE TRASEIRO CÂMBIO	UND	1	R\$ 42,24	R\$ 42,24
91	RETENTOR LUVA EIXO PILOTO	UND	1	R\$ 37,24	R\$ 37,24
92	RETENTOR POLIA	UND	1	R\$ 42,24	R\$ 42,24
93	RETENTOR VOLANTE	UND	2	R\$ 111,68	R\$ 223,36
94	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	UND	2	R\$ 129,66	R\$ 259,32
95	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	UND	2	R\$ 198,59	R\$ 397,18
96	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	1	R\$ 104,82	R\$ 104,82
97	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (G)	UND	2	R\$ 76,89	R\$ 153,78
98	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (P)	UND	2	R\$ 63,11	R\$ 126,22
99	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	2	R\$ 167,72	R\$ 335,44
100	SEMI EIXO TRASEIRO	UND	1	R\$ 426,32	R\$ 426,32
101	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	2	R\$ 114,70	R\$ 229,40
102	TAMPA RESERVATÓRIO D'AGUA	UND	1	R\$ 37,24	R\$ 37,24
103	TAMPA TANQUE	UND	1	R\$ 52,24	R\$ 52,24
104	SENSOR CORREIA ALT	UND	1	R\$ 87,24	R\$ 87,24
105	TERMINAL DIREÇÃO CURTO	UND	2	R\$ 80,15	R\$ 160,30
106	TERMINAL DIREÇÃO LONGO	UND	2	R\$ 96,48	R\$ 192,96
107	TURBINA	UND	1	R\$ 1.762,24	R\$ 1.762,24
108	VOLANTE MOTOR	UND	2	R\$ 1.593,30	R\$ 3.186,60

VALOR GLOBAL DO LOTE R \$ **33.418,61**

Lote 14 - FIAT MOBI BRANCO ANO 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R\$ 187,24	R\$ 374,48
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	R\$ 172,24	R\$ 344,48
3	ATUADOR EMBREAGEM	UND	2	R\$ 152,24	R\$ 304,48
4	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	UND	1	R\$ 137,24	R\$ 137,24
5	BATERIA 90 AMPERES	UND	2	R\$ 262,24	R\$ 524,48
6	BIELETA ESTABILIZADOR	UND	2	R\$ 52,24	R\$ 104,48
7	BOMBA D'AGUA	UND	1	R\$ 122,24	R\$ 122,24
8	BRACO AUXILIAR Z	UND	2	R\$ 72,24	R\$ 144,48
9	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	UND	8	R\$ 24,74	R\$ 197,92



10	BUCHA DA BANDEIJA INF DT	UND	4	R\$ 27,24	R\$ 108,96
11	BUCHA DA BANDEIJA INF TS	UND	4	R\$ 27,24	R\$ 108,96
12	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	2	R\$ 102,24	R\$ 204,48
13	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	1	R\$ 122,24	R\$ 122,24
14	CILINDRO RODA TRASEIRA	UND	2	R\$ 72,24	R\$ 144,48
15	CORREIA ALTERNADOR	UND	2	R\$ 57,24	R\$ 114,48
16	COXIM DIANTEIRO MOTOR	UND	2	R\$ 87,24	R\$ 174,48
17	CUBO RODA DIANTEIRA	UND	2	R\$ 112,24	R\$ 224,48
18	DISCO FREIO	UND	4	R\$ 152,24	R\$ 608,96
19	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	6	R\$ 44,74	R\$ 268,44
20	FILTRO DE AR	UND	6	R\$ 47,24	R\$ 283,44
21	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	6	R\$ 39,74	R\$ 238,44
22	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 54,74	R\$ 109,48
23	JUNTA CABECOTE	UND	1	R\$ 102,24	R\$ 102,24
24	JUNTA CARTER	UND	2	R\$ 72,24	R\$ 144,48
25	KIT EMBREAGEM	UND	2	R\$ 16,24	R\$ 32,48
26	LAMPADA 1034	UND	6	R\$ 17,24	R\$ 103,44
27	LAMPADA 1141	UND	6	R\$ 14,74	R\$ 88,44
28	LAMPADA 67	UND	6	R\$ 24,74	R\$ 148,44
29	LAMPADA FAROL	UND	4	R\$ 34,74	R\$ 138,96
30	MANGOTE FILTRO AR	UND	1	R\$ 87,24	R\$ 87,24
31	PASTILHA DE FREIO	UND	4	R\$ 72,24	R\$ 288,96
32	PIVO INFERIOR	UND	4	R\$ 72,24	R\$ 288,96
33	PIVO SUPERIOR	UND	4	R\$ 612,24	R\$ 2.448,96
34	REGULADOR ELETROINICO	UND	1	R\$ 72,24	R\$ 72,24
35	RELE AUXILIAR	UND	1	R\$ 52,24	R\$ 52,24
36	REPARO PINCA	UND	2	R\$ 42,24	R\$ 84,48
37	RETENTOR POLIA	UND	1	R\$ 117,24	R\$ 117,24
38	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	UND	2	R\$ 34,74	R\$ 69,48
39	SAPATA FREIO	UND	3	R\$ 152,24	R\$ 456,72
40	TAMBOR DE FREIO	UND	2	R\$ 62,24	R\$ 124,48
41	TERMINAL DIRECAO CURTO	UND	4	R\$ 72,24	R\$ 288,96
42	TERMINAL DIRECAO LONGO	UND	4	R\$ 612,24	R\$ 2.448,96

VALOR GLOBAL DO LOTE R \$ **12.553,00**

Lote 15 - FIAT MOBI PRATA ANO 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	2	R\$ 612,24	R\$ 1.224,48
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	R\$ 187,24	R\$ 748,96
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	R\$ 172,24	R\$ 688,96
4	ARTICULAÇÃO AXIAL	UND	4	R\$ 102,24	R\$ 408,96
5	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	UND	5	R\$ 137,24	R\$ 686,20
6	BANDEJA SUSPENSÃO	UND	4	R\$ 87,24	R\$ 348,96
7	BATERIA 60 AMPERES	UND	2	R\$ 212,24	R\$ 424,48
8	BICO INJETOR	UND	10	R\$ 187,24	R\$ 1.872,40
9	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	UND	2	R\$ 152,24	R\$ 304,48
10	BOBINA IGNIÇÃO	UND	2	R\$ 122,24	R\$ 244,48
11	BOMBA COMBUSTIVEL	UND	2	R\$ 437,24	R\$ 874,48
12	BRAÇO OSCILANTE	UND	5	R\$ 87,24	R\$ 436,20
13	BRAÇO TENSOR	UND	5	R\$ 97,24	R\$ 486,20
14	BUZINA	UND	2	R\$ 54,74	R\$ 109,48
15	CABO CAPO	UND	1	R\$ 29,74	R\$ 29,74
16	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	2	R\$ 912,24	R\$ 1.824,48
17	CATALIZADOR	UND	1	R\$ 762,24	R\$ 762,24
18	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	2	R\$ 137,24	R\$ 274,48
19	CILINDRO RODA TS	UND	4	R\$ 72,24	R\$ 288,96
20	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UND	2	R\$ 762,24	R\$ 1.524,48
21	CONDENSADOR ACD	UND	2	R\$ 337,24	R\$ 674,48
22	CORPO BORBOLETA	UND	2	R\$ 172,24	R\$ 344,48
23	CORREIA ALTERNADOR	UND	5	R\$ 72,24	R\$ 361,20
24	CORREIA DENTADA	UND	5	R\$ 262,24	R\$ 1.311,20
25	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	6	R\$ 42,24	R\$ 253,44
26	COXIM MOTOR	UND	6	R\$ 52,24	R\$ 313,44
27	COXIM SILENCIOSO	UND	6	R\$ 34,74	R\$ 208,44
28	CUBO RODA DIANTEIRA	UND	2	R\$ 162,24	R\$ 324,48
29	CUBO RODA TRASEIRA	UND	2	R\$ 172,24	R\$ 344,48
30	DISCO FREIO DIANTEIRO	UND	4	R\$ 152,24	R\$ 608,96
31	ELETROVENTILADOR	UND	4	R\$ 187,24	R\$ 748,96
32	ENGENHO PORTA LD/LE	UND	4	R\$ 72,24	R\$ 288,96
33	FAROL	UND	4	R\$ 137,24	R\$ 548,96
34	FECHADURA PORTA	UND	4	R\$ 102,24	R\$ 408,96
35	FILTRO CABINE	UND	4	R\$ 32,24	R\$ 128,96
36	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	6	R\$ 47,24	R\$ 283,44
37	FILTRO DO AR	UND	4	R\$ 72,24	R\$ 288,96
38	FILTRO DO OLEO	UND	4	R\$ 37,24	R\$ 148,96
39	HIDROVACUO FREIO	UND	2	R\$ 287,24	R\$ 574,48
40	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	3	R\$ 122,24	R\$ 366,72
41	JG JUNTAS MOTOR	JG	2	R\$ 212,24	R\$ 424,48
42	JG REPARO TRAMBULADOR MARCHA	JG	4	R\$ 122,24	R\$ 488,96
43	JOGO CABO VELA	JG	8	R\$ 137,24	R\$ 1.097,92
44	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO	JG	8	R\$ 102,24	R\$ 817,92
45	JOGO SAPATA FREIO TRASEIRO	JG	8	R\$ 912,24	R\$ 7.297,92
46	JOGO VELA	JG	12	R\$ 24,74	R\$ 296,88
47	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	KIT	12	R\$ 29,74	R\$ 356,88

48	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	KIT	12	R\$ 122,24	R\$ 1.466,88
49	KIT EMBREAGEM	KIT	2	R\$ 132,24	R\$ 264,48
50	KIT ESTABILIZADOR	UND	56	R\$ 34,74	R\$ 1.945,44
51	LAMPADA FAROL	UND	20	R\$ 762,24	R\$ 15.244,80
52	LANTERNA TRASEIRA	UND	6	R\$ 34,74	R\$ 208,44
53	MACANETA EXT PORTA	UND	6	R\$ 28,24	R\$ 169,44
54	MANGOTE FILTRO DO AR C/RABICHO	UND	4	R\$ 39,74	R\$ 158,96
55	MANGOTE INFERIOR RADIADOR C/AR	UND	4	R\$ 33,24	R\$ 132,96
56	MANGUEIRA FREIO DT	UND	2	R\$ 24,74	R\$ 49,48
57	MOTOR VENTILADOR RADIADOR C/AR	UND	4	R\$ 21,24	R\$ 84,96
58	ÓLEO MOTOR 5W30	LITRO	24	R\$ 1.262,24	R\$ 30.293,76
59	PALHETA LIMPADOR	UND	4	R\$ 72,24	R\$ 288,96
60	PARABRISA	UND	2	R\$ 42,24	R\$ 84,48
61	PARAFUSO RODA	UND	32	R\$ 54,74	R\$ 1.751,68
62	PIVO SUSPENSÃO	UND	8	R\$ 47,24	R\$ 377,92
63	PORTA-ESCOVA MOTOR PARTIDA	UND	2	R\$ 57,24	R\$ 114,48
64	RADIADOR	UND	2	R\$ 122,24	R\$ 244,48
65	RESERVATORIO AGUA	UND	2	R\$ 102,24	R\$ 204,48
66	RETROVISOR	UND	4	R\$ 112,24	R\$ 448,96
67	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	UND	2	R\$ 137,24	R\$ 274,48
68	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	UND	2	R\$ 152,24	R\$ 304,48
69	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	4	R\$ 87,24	R\$ 348,96
70	SENSOR PRESSÃO	UND	2	R\$ 72,24	R\$ 144,48
71	SENSOR ROTAÇÃO	UND	4	R\$ 117,24	R\$ 468,96
72	SONDA LAMBDA	UND	8	R\$ 127,24	R\$ 1.017,92
73	TAMBOR FREIO	UND	4	R\$ 59,74	R\$ 238,96
74	TERMINAL DIREÇÃO	UND	8	R\$ 162,24	R\$ 1.297,92
75	VALVULA TERMOSTATICA	UND	4	R\$ 44,74	R\$ 178,96

VALOR GLOBAL DO LOTE R \$ **90.686,18**

Lote 16 - FIAT FIORINO/AMBULÂNCIA ANO 2013

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	15	R\$ 628,62	R\$ 9.429,30
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	32	R\$ 195,29	R\$ 6.249,28
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	32	R\$ 130,29	R\$ 4.169,28
4	ARTICULAÇÃO AXIAL	UND	32	R\$ 26,01	R\$ 832,32
5	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	UND	15	R\$ 67,99	R\$ 1.019,85
6	BANDEJA SUSPENSÃO	UND	32	R\$ 179,04	R\$ 5.729,28
7	BATERIA 60 AMPERES	UND	20	R\$ 151,95	R\$ 3.039,00
8	BICO INJETOR	UND	42	R\$ 77,47	R\$ 3.253,74
9	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	UND	7	R\$ 97,79	R\$ 684,53
10	BOBINA IGNIÇÃO	UND	28	R\$ 138,41	R\$ 3.875,48
11	BOMBA COMBUSTIVEL	UND	14	R\$ 9,76	R\$ 136,64
12	BRAÇO OSCILANTE	UND	28	R\$ 146,54	R\$ 4.103,12
13	BRAÇO TENSOR	UND	28	R\$ 81,54	R\$ 2.283,12
14	BUZINA	UND	14	R\$ 27,37	R\$ 383,18
15	CABO CAPO	UND	15	R\$ 19,24	R\$ 288,60
16	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	15	R\$ 1.028,10	R\$ 15.421,50
17	CATALIZADOR	UND	15	R\$ 273,83	R\$ 4.107,45
18	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	15	R\$ 91,01	R\$ 1.365,15
19	CILINDRO RODA TS	UND	32	R\$ 53,10	R\$ 1.699,20
20	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UND	15	R\$ 914,35	R\$ 13.715,25
21	CONDENSADOR ACD	UND	15	R\$ 434,97	R\$ 6.524,55
22	CORPO BORBOLETA	UND	15	R\$ 365,91	R\$ 5.488,65
23	CORREIA ALTERNADOR	UND	32	R\$ 26,01	R\$ 832,32
24	CORREIA DENTADA	UND	32	R\$ 40,91	R\$ 1.309,12
25	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	32	R\$ 41,72	R\$ 1.335,04
26	COXIM MOTOR	UND	32	R\$ 49,04	R\$ 1.569,28
27	COXIM SILENCIOSO	UND	56	R\$ 11,12	R\$ 622,72
28	CUBO RODA DIANTEIRA	UND	32	R\$ 59,87	R\$ 1.915,84
29	CUBO RODA TRASEIRA	UND	32	R\$ 69,35	R\$ 2.219,20
30	DISCO FREIO DIANTEIRO	UND	32	R\$ 81,54	R\$ 2.609,28
31	ELETROVENTILADOR	UND	20	R\$ 157,37	R\$ 3.147,40
32	ENGENHO PORTA LD/LE	UND	20	R\$ 57,16	R\$ 1.143,20
33	FAROL	UND	20	R\$ 132,58	R\$ 2.651,60
34	FECHADURA PORTA	UND	32	R\$ 61,33	R\$ 1.962,56
35	FEIXE MOLA TRASEIRO	UND	20	R\$ 147,16	R\$ 2.943,20
36	FILTRO CABINE	UND	32	R\$ 9,66	R\$ 309,12
37	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	56	R\$ 9,66	R\$ 540,96
38	FILTRO DO AR	UND	50	R\$ 10,32	R\$ 516,00
39	FILTRO DO OLEO	UND	50	R\$ 70,66	R\$ 3.533,00
40	HIDROVACUO FREIO	UND	15	R\$ 181,33	R\$ 2.719,95
41	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	15	R\$ 125,99	R\$ 1.889,85
42	JG JUNTAS MOTOR	JG	15	R\$ 96,33	R\$ 1.444,95
43	JG REPARO TRAMBULADOR MARCHA	JG	15	R\$ 40,08	R\$ 601,20
44	JOGO CABO VELA	JG	30	R\$ 67,99	R\$ 2.039,70
45	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO	JG	30	R\$ 35,49	R\$ 1.064,70
46	JOGO SAPATA FREIO TRASEIRO	JG	30	R\$ 69,66	R\$ 2.089,80



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1228 - Volume 3 N°1647/2026>



47	JOGO VELA	JG	30	R\$ 41,33	R\$ 1.239,90
48	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	KIT	30	R\$ 36,33	R\$ 1.089,90
49	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	KIT	30	R\$ 36,33	R\$ 1.089,90
50	KIT EMBREAGEM	KIT	20	R\$ 311,33	R\$ 6.226,60
51	KIT ESTABILIZADOR	UND	56	R\$ 12,16	R\$ 680,96
52	LAMPADA FAROL	UND	70	R\$ 21,33	R\$ 1.493,10
53	LANTERNA TRASEIRA	UND	20	R\$ 75,49	R\$ 1.509,80
54	MACANETA EXT PORTA	UND	20	R\$ 10,91	R\$ 218,20
55	MACANETA TAMPA TRAS	UND	20	R\$ 12,16	R\$ 243,20
56	MANGOTE FILTRO DO AR C/RABICHO	UND	30	R\$ 38,83	R\$ 1.164,90
57	MANGOTE INFERIOR RADIADOR C/AR	UND	30	R\$ 22,16	R\$ 664,80
58	MANGUEIRA FREIO DT	UND	20	R\$ 15,08	R\$ 301,60
59	MOTOR VENTILADOR RADIADOR C/AR	UND	32	R\$ 82,16	R\$ 2.629,12
60	OLEO MOTOR 5W30	LITRO	250	R\$ 17,58	R\$ 4.395,00
61	PALHETA LIMPADOR	UND	32	R\$ 19,66	R\$ 629,12
62	PARABRISA	UND	20	R\$ 544,66	R\$ 10.893,20
63	PARAFUSO RODA	UND	200	R\$ 7,16	R\$ 1.432,00
64	PIVO SUSPENSAO	UND	40	R\$ 30,08	R\$ 1.203,20
65	PORTA-ESCOVA MOTOR PARTIDA	UND	20	R\$ 16,33	R\$ 326,60
66	RADIADOR	UND	20	R\$ 197,16	R\$ 3.943,20
67	RESERVATORIO AGUA	UND	20	R\$ 26,33	R\$ 526,60
68	RETROVISOR	UND	20	R\$ 82,16	R\$ 1.643,20
69	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	UND	32	R\$ 21,33	R\$ 682,56
70	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	UND	20	R\$ 30,08	R\$ 601,60
71	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	30	R\$ 69,66	R\$ 2.089,80
72	SENSOR PRESSÃO	UND	30	R\$ 34,66	R\$ 1.039,80
73	SENSOR ROTAÇÃO	UND	30	R\$ 80,49	R\$ 2.414,70
74	SILENCIOSO FINAL	UND	20	R\$ 82,16	R\$ 1.643,20
75	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	20	R\$ 82,16	R\$ 1.643,20
76	SONDA LAMBDA	UND	28	R\$ 157,99	R\$ 4.423,72
77	TAMBOR FREIO	UND	28	R\$ 159,66	R\$ 4.470,48
78	TERMINAL DIREÇÃO	UND	28	R\$ 33,83	R\$ 947,24
79	VALVULA TERMOSTATICA	UND	20	R\$ 44,66	R\$ 893,20
VALOR GLOBAL DO LOTE				R \$ 199.202,06	
Lote 18 - RENAULT KWID/PAS-AUTOMÓVEL ZEN MT ANO 2018/2019					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA MANGOTE 3.1/2	UND	20	R\$ 5,49	R\$ 109,80
2	ALGEMA DIANTEIRA	UND	10	R\$ 172,66	R\$ 1.726,60
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	20	R\$ 224,66	R\$ 4.493,20
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	20	R\$ 221,33	R\$ 4.426,60
5	ANEL DE SEGMENTO DO MOTOR	JG	10	R\$ 147,16	R\$ 1.471,60
6	BATERIA 60 AMPERES	UND	10	R\$ 543,99	R\$ 5.439,90
7	BICO INJETOR	UND	20	R\$ 84,66	R\$ 1.693,20
8	BIELETA	UND	20	R\$ 24,66	R\$ 493,20
9	BOMBA D'AGUA	UND	10	R\$ 133,83	R\$ 1.338,30
10	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	10	R\$ 140,49	R\$ 1.404,90
11	BRAÇO OSCILANTE	UND	10	R\$ 48,16	R\$ 481,60
12	BRONZE CENTRAL DO MOTOR	JG	10	R\$ 107,99	R\$ 1.079,90
13	BRONZE DE BIELA DO MOTOR	JG	10	R\$ 50,49	R\$ 504,90
14	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA	UND	40	R\$ 21,41	R\$ 856,40
15	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT	JG	20	R\$ 15,33	R\$ 306,60
16	BUCHA ESTABILIZADOR TRAS	JG	20	R\$ 17,99	R\$ 359,80
17	BUCHAS DA MESA A SUSPENSAO	UND	80	R\$ 18,74	R\$ 1.499,20
18	BUCHAS SILENCIOSA DO ESTABILIZADOR	UND	80	R\$ 12,99	R\$ 1.039,20
19	BULBO DE ÓLEO	UND	10	R\$ 30,49	R\$ 304,90
20	BULBO DE TEMPERATURA	UND	10	R\$ 46,49	R\$ 464,90
21	BUZINA	UND	10	R\$ 26,74	R\$ 267,40
22	CABEÇOTE	UND	10	R\$ 1.152,99	R\$ 11.529,90
23	CABO BATERIA GROSSO 0,7M	UND	20	R\$ 22,99	R\$ 459,80
24	CHAVE DE LUZ	UND	10	R\$ 79,16	R\$ 791,60
25	CHAVE DE SETA	UND	10	R\$ 107,66	R\$ 1.076,60
26	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	10	R\$ 175,49	R\$ 1.754,90
27	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	10	R\$ 147,49	R\$ 1.474,90
28	COIFA	UND	20	R\$ 22,99	R\$ 459,80
29	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	20	R\$ 26,99	R\$ 539,80
30	EIXO DA ENGRENAGEM DA RE CX. MARCHA	UND	10	R\$ 226,16	R\$ 2.261,60
31	ENGRENAGEM 3ª FIXA CX. MARCHA	UND	10	R\$ 55,41	R\$ 554,10
32	ENGRENAGEM 5ª FIXA CX. MARCHA	UND	10	R\$ 84,24	R\$ 842,40
33	ENGRENAGEM 5ª MOVEL CX. MARCHA	UND	10	R\$ 92,99	R\$ 929,90
34	ENGRENAGEM MATRIZ CX. MARCHA	UND	10	R\$ 141,24	R\$ 1.412,40
35	FAROL	UND	20	R\$ 283,99	R\$ 5.679,80

36	FILTRO DE AR	UND	25	R\$ 15,49	R\$ 387,25
37	FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMÁRIO	UND	25	R\$ 12,66	R\$ 316,50
38	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	25	R\$ 12,33	R\$ 308,25
39	JG DE CABOS VELAS	JG	10	R\$ 107,99	R\$ 1.079,90
40	JG DE JUNTAS COM RETENTORES	JG	10	R\$ 227,99	R\$ 2.279,90
41	JG DE VELAS	JG	10	R\$ 17,66	R\$ 176,60
42	JUNTA DO CABEÇOTE	UND	10	R\$ 45,49	R\$ 454,90
43	JUNTA HÔMOCIMETICA	UND	10	R\$ 112,83	R\$ 1.128,30
44	KIT DE EMBREAGEM	KIT	10	R\$ 220,49	R\$ 2.204,90
45	KIT ESTABILIZADORES	UND	25	R\$ 12,99	R\$ 324,75
46	LÂMPADA 67 12 V.	UND	60	R\$ 4,49	R\$ 269,40
47	LÂMPADA DE 01 POLO 12 V.	UND	40	R\$ 5,10	R\$ 204,00
48	LÂMPADA DE 02 POLOS 12 V.	UND	40	R\$ 5,41	R\$ 216,40
49	LANTERNA DIANTEIRA	UND	10	R\$ 227,99	R\$ 2.279,90
50	LANTERNA TRASEIRA	UND	10	R\$ 122,99	R\$ 1.229,90
51	LIMPADOR DO PARABRISA	PAR	10	R\$ 22,99	R\$ 229,90
52	LONA DE FREIO TRASEIRO	JG	40	R\$ 67,83	R\$ 2.713,20
53	LUVA DA CAIXA DE MARCHA	UND	10	R\$ 127,66	R\$ 1.276,60
54	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UND	10	R\$ 65,33	R\$ 653,30
55	MESA DA SUSPENSAO DIANTEIRA	UND	10	R\$ 143,66	R\$ 1.436,60
56	MESA DA SUSPENSAO TRASEIRA	UND	10	R\$ 302,99	R\$ 3.029,90
57	MOTOR DE PARTIDA COMP.	UND	10	R\$ 487,66	R\$ 4.876,60
58	ÓLEO DA TRANSMISSÃO (LITRO)	LT	200	R\$ 22,66	R\$ 4.532,00
59	ÓLEO DE FREIO 500ML	UND	50	R\$ 15,49	R\$ 774,50
60	ÓLEO HIDRAULICO (LITRO)	LT	200	R\$ 19,24	R\$ 3.848,00
61	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR(LITRO)	LT	250	R\$ 19,24	R\$ 4.810,00
62	PALHETA RADIADOR	UND	10	R\$ 147,99	R\$ 1.479,90
63	PASTILHAS DE FREIO	JG	15	R\$ 74,99	R\$ 1.124,85
64	PISTON	JG	10	R\$ 261,74	R\$ 2.617,40
65	PIVO	UND	30	R\$ 39,49	R\$ 1.184,70
66	PRISIONEIRO	UND	60	R\$ 22,99	R\$ 1.379,40
67	RADIADOR	UND	10	R\$ 195,66	R\$ 1.956,60
68	RELE DUPLO	UND	20	R\$ 27,33	R\$ 546,60
69	RETENTOR CX DE MARCHA	UND	10	R\$ 16,83	R\$ 168,30
70	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	20	R\$ 50,49	R\$ 1.009,80
71	RETENTOR RODA TRAS INTER	UND	20	R\$ 40,49	R\$ 809,80
72	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UND	20	R\$ 60,49	R\$ 1.209,80
73	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UND	20	R\$ 72,16	R\$ 1.443,20
74	ROLAMENTO DO EIXO DE PRIZE	UND	10	R\$ 56,33	R\$ 563,30
75	ROLAMENTO PISTA EIXO PRIZE	UND	10	R\$ 87,99	R\$ 879,90
76	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UND	20	R\$ 68,66	R\$ 1.373,20
77	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UND	20	R\$ 77,99	R\$ 1.559,80
78	ROLETES EIXO DE PRIZE	UND	10	R\$ 60,49	R\$ 604,90
79	SEDE DE VÁLVULA	UND	10	R\$ 102,99	R\$ 1.029,90
80	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	20	R\$ 115,83	R\$ 2.316,60
81	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	UND	10	R\$ 26,33	R\$ 263,30
82	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	20	R\$ 35,33	R\$ 706,60
83	TRIPÓDIO	UND	10	R\$ 65,49	R\$ 654,90
VALOR GLOBAL DO LOTE				R \$ 125.453,80	
VALOR TOTAL				R \$ 520.754,69	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento

3.2. órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Secretaria Municipal de Saúde;

3.2.2. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados



os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas



propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7., observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do

adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou



fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços

sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;



9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais

como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coelho Neto - MA, 27 de fevereiro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
ORÇAMENTO
Órgão Gerenciador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E CIDADANIA
Órgão Participante

R A EMPREENDIMENTOS LTDA
Fornecedor Registrado

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO
Vice-Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA
Secretária-Chefe da Casa Civil

MÁRCIA DE JESUS BUZAR BACELAR NUNES
Secretário de Governo

FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA
Secretário de Articulação Política

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário de Gestão e Orçamento

DOMINGOS DIAS DA SILVA
Secretária de Educação

MÁRCIA CRISTINA COSTA VALE
Secretária de Cultura

DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO
Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
Secretário de Saúde

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS
Secretária de Assistência Social e Cidadania

FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO
Secretário de Obras e Infraestrutura

JOSÉ WILSON VAZ
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e Desenvolvimento Rural

CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO
Secretário de Meio Ambiente

SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES
Secretário de Juventude

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS
Secretário de Esporte e Lazer

SAMANTA LIMA COSTA
Secretária de Comunicação

FLAYNIE REGO DE ASSIS
Secretária da Mulher

FERNANDA PEREIRA DE SOUSA
Controladora Geral

RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO
Procuradora Geral do Município

LIDIANE AGUIAR BASTOS
Ouvidora Geral

KLAUBERTH ROMULO ALBINO DE LIMA
Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

HINO DE COELHO NETO

LETRA: José Sampaio de Oliveira
MELODIA: por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:



PREFEITURA DE
COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

